



CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 10.760.260/0001-19

NIRE 35.300.367.596

FATO RELEVANTE

A CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A. (“CVC” ou “Companhia”), sociedade por ações registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A”, sob o código 02331-0, com suas ações negociadas em bolsa de valores sob o código CVCB3, vem, em atendimento ao disposto no § 4.º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), nos termos e para fins da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

Conforme aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 1º de novembro de 2017, a Companhia celebrou, na presente data, contrato de compra e venda de quotas e (“Contrato de Compra e Venda”) por meio do qual a Companhia adquiriu participação societária correspondente a 100% (cem por cento) do capital social da Visual Turismo Ltda. (“Visual”).

A Visual tem mais de 30 anos de atuação, cerca de 250 colaboradores e atua na intermediação de serviços turísticos de lazer, com reservas confirmadas anuais de R\$ 400 milhões em 2016.

A aquisição da Visual constitui uma oportunidade estratégica excelente para a Companhia, pois permite a expansão da Companhia no mercado de viagens de lazer e contribui para sua posição de liderança no setor de viagens no Brasil.

Como contraprestação pela transferência da titularidade das quotas representativas do capital social da Visual, o preço de aquisição acordado foi de R\$ 67.906.640,00 (sessenta e sete milhões, novecentos e seis mil, seiscentos e quarenta reais), o qual será ajustado com base em dívida líquida e poderá ser acrescido pelo pagamento de um valor de até R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), a título de preço contingente, observado o atingimento de metas futuras estipuladas no Contrato de Compra e Venda para os exercícios sociais de 2017, 2018, 2019 e 2020.

O fundador da Visual, Sr. Afonso Gomes Louro, permanecerá como Diretor Geral da sociedade.

A Companhia solicitará para uma empresa especializada a elaboração de um laudo de avaliação, com o objetivo de determinar se haverá ou não a incidência do artigo 256 da Lei das S.A. e, caso aplicável ao caso concreto, os acionistas e o mercado serão informados quanto aos procedimentos para ratificação da operação pela assembleia geral da Companhia e eventual existência do direito de retirada.



Por fim, a Companhia reitera seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento deste e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

Santo André, 8 de novembro de 2017.

CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.

Luiz Fernando Fogaça

Vice-Presidente Administrativo Financeiro e Diretor de Relações com Investidores